



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 14 de novembro de 2018.

Ofício nº 637/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho à apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a estimativa da Receita e a fixação da Despesa do Município de Taquaritinga para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Federal nº 4.320/1964, substitutivo ao enviado pelo Ofício nº 554/2018, em razão das alterações solicitadas pelo ofício 649/2018, da lavra do Poder Legislativo Municipal, especificamente no art. 8º, § 1º da referida proposta de lei.

O Projeto de Lei orçamentário ora encaminhado foi elaborado de acordo com os programas e ações de governo estabelecidos no Plano Plurianual (2018 - 2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (2019) e novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Por fim, esperando que este objeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta orçamentária para o exercício de 2019 lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento dos trabalhos legislativos do exercício de 2018.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga/SP

*Isabela
Larissa
14/11/18*